**MENSAGEM Nº 048/22**

[Proc. Adm. nº 5657/22]

Mogi Mirim, 26 de abril de 2 022.

A Excelentíssima Senhora

**Vereadora SONIA REGINA RODRIGUES**

Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa abrir crédito adicional especial suplementar, por remanejamento de dotações orçamentárias, no valor de R$ 14.826,85, destinado à Secretaria de Educação.

O crédito adicional especial suplementar de que dispõe esta matéria será destinado para repasse à entidade Associação de Pais e Amigos do Autista de Mogi Mirim – Fonte Viva, conforme Ofício nº 02/2022, da emenda impositiva do ilustre Vereador Cinoê Duzzo.

Do mais, considerando o caráter público e social de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**

 Prefeito Municipal